



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal nº 81.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5572/2017

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Senhor (a) **EDNA PINELI MARTELOSSO**, servidor (a) municipal, ocupante do cargo de Odontólogo, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 14 de agosto de 2017, referente ao período de 06/03/2007 a 06/03/2012, de conformidade contida no artigo 89 da Lei Municipal nº. 1621/2008 (Estatuto dos Servidores do Município de Mandaguáçu).

Mandaguáçu, 22 de agosto de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
13.308	Edição
de 29	08/17
Secretário 1	